



EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM BOTÂNICA APLICADA DA UNIMONTES PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, do Colegiado e da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que o Processo de Seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Botânica Aplicada será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

1. DAS DATAS

09/12/2022: Publicação do Edital
16/12/2022: Data limite para impugnação deste Edital
19/12/2022: Início do período de inscrições
27/01/2023: Fim do período de inscrições
31/01/2023: Divulgação das inscrições homologadas e da composição da(s) Banca(s) Examinadora(s)
06/02/2023: Data limite para recurso à homologação das inscrições
07 a 09/02/2023: Defesa da proposta de pesquisa
10/02/2023: Divulgação de resultado - preliminar
16/02/2023: Data limite para recurso ao resultado preliminar
17/02/2023: Divulgação de resultado – final
27 e 28//02/2023: Período das matrículas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar do processo de seleção graduados ou graduandos da área de Ciências Biológicas ou áreas que contemplem conhecimento de Botânica;

2.2. Para os graduandos, a conclusão do curso de graduação deverá ocorrer antes do término do período de matrícula constante deste Edital (28/02/2023).

2.3 Todos os candidatos estarão isentos da taxa de inscrição.

2.4. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma do processo (19/12/2022 à 27/01/2023), pelo preenchimento e envio do formulário link <https://forms.gle/FDrns5RBZq3xJt9U8>, disponível também no site www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot.

2.5. A documentação, abaixo especificada, **deverá ser salva em PDF** e anexada no ato da inscrição, em **arquivo único**, constando:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**Anexo I**);
- b) Uma cópia de um documento oficial de identificação com foto;
- c) Uma Cópia do Diploma (ou Certidão) de Curso de Graduação ou Declaração da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando conclusão ou previsão de conclusão do curso de Graduação. Neste caso, a data prevista para a conclusão deve preceder o término do período de matrícula constante neste Edital;
- d) Uma cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- e) Uma carta de intenções (modelo - **Anexo II**);
- f) Currículo *Lattes* (obtido em <http://lattes.cnpq.br>) atualizado e com documentos de comprovação;
- g) Ficha de Avaliação do Currículo devidamente preenchida (**Anexo III**);
- h) Proposta de pesquisa (modelo – **Anexo IV**);



i) Para candidatos que optarem pela reserva de vagas para pessoas negras, indígenas ou com deficiência, anexar uma autodeclaração conforme modelos em anexo (**Anexo V.1**, para pessoas negras; **Anexo V.2**, para Indígenas e **Anexo V.3**, para pessoas com deficiência), conforme cada caso.

2.5.1. A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.

2.5.2. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do candidato no processo de seleção do programa implicará na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital e da legislação em vigor.

2.7. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção, sendo a lista dos candidatos regularmente inscritos divulgada no sítio <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>, no dia 31/01/2023.

3. DO SISTEMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Serão oferecidas 21 (vinte e uma) vagas neste processo de seleção, das quais 13 (treze) serão de ampla concorrência, 6 (seis) para pessoas negras, 1 (uma) vaga para indígenas e 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência. Caberá ao colegiado do Programa a indicação de orientador, conforme a linha de pesquisa escolhida e as informações contidas na carta de intenções apresentada pelo candidato (**Anexo II**).

3.2. Cada candidato deverá destacar na ficha de inscrição (**Anexo I**) a opção de vaga pela qual estará concorrendo. A falta de destaque pela opção de vaga pela qual concorrerá, implicará que o candidato estará concorrendo pelas vagas de ampla concorrência.

3.3. O preenchimento das vagas está condicionado aos critérios de avaliação e seleção.

- i) Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais;
- ii) Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais;
- iii) Não havendo candidato indígena aprovado em número suficiente para o preenchimento da vaga prevista, a vaga remanescente será desconsiderada;
- iv) Não havendo candidato com deficiência aprovado em número suficiente para o preenchimento da vaga prevista, a vaga remanescente será desconsiderada;
- v) Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições.

3.4. O processo de seleção será realizado em 2 etapas, sendo elas:

- i) Defesa de proposta de pesquisa valendo 100 pontos, de caráter **eliminatório e classificatório**;
- ii) Avaliação de Currículo valendo 100 pontos, de caráter **classificatório**.

3.5. A avaliação do currículo *Lattes*, devidamente comprovado, será realizada com base nos itens e critérios estabelecidos no **Anexo III**.

3.6. A defesa da proposta de pesquisa será realizada entre os dias 07/02/2023 e 09/02/2023, via videoconferência. O candidato deverá consultar a data, horário (horário de Brasília, DF) e o link de acesso à defesa, a partir do dia 31/01/2023, pela internet, no endereço < www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot >. Em caso de atraso de acesso do candidato, haverá tolerância de 10 minutos para o seu comparecimento. Transcorrido esse tempo, será atribuída nota 0 nesta etapa para o candidato.



3.6.1. A defesa acontecerá perante a uma Banca Examinadora, composta por pelo menos 3 (três) professores da Comissão de Seleção do PPGBOT, que arguirá o candidato a respeito da sua proposta de pesquisa (**Anexo IV**) e de sua carta de intenções (**Anexo II**);

3.6.2. Para avaliação da defesa da proposta de pesquisa, a Banca Examinadora, basear-se-á em critérios, os quais serão pontuados, conforme a seguir:

- a) Arguição a respeito da carta de intenções (10 pontos);
- d) Organização da escrita da proposta de pesquisa (15 pontos);
- e) Defesa da proposta em relação à fundamentação teórica da proposta (15 pontos);
- f) Defesa da proposta de pesquisa em relação aos objetivos e hipóteses (15 pontos);
- g) Defesa da proposta de pesquisa em relação aos materiais e métodos (15 pontos);
- h) Defesa da proposta de pesquisa em relação ao orçamento (15 pontos);
- j) Defesa da proposta de pesquisa em relação ao cronograma de execução (15 pontos).

3.6.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas.

3.6.4. A Comissão de Seleção irá deliberar sobre os casos omissos.

3.7. O candidato que não obtiver o mínimo de **60 (sessenta) pontos** na defesa da proposta de pesquisa será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.8. A classificação dos candidatos será feita com base na somatória das notas de cada etapa.

3.8.1. Caso haja empate entre os candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Maior nota na defesa da proposta de pesquisa;
- 2º - Maior nota na avaliação do currículo;
- 3º - Maior idade.

3.8.2. A Classificação será feita em ordem decrescente de pontuação e serão considerados aprovados os que se situarem dentro do limite de vagas oferecidas.

3.9. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 10/02/2023 e o resultado final (após recursos) no dia 17/02/2023. A divulgação dos resultados será feita através dos sítios eletrônicos <www.unimontes.br> e <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>, a partir das 18 horas.

3.10. Somente os candidatos classificados poderão ser convocados a se matricularem no programa.

3.11. A aprovação e convocação do candidato para matrícula não implicará em compromisso de concessão de bolsa de estudos por parte do PPGBot.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou seu procurador, desde que informem o número de inscrição, a identidade do reclamante, seu telefone, seu endereço, o objeto do recurso e a fundamentação em formulário próprio (**Anexo VI**).

4.2. Os recursos, por meio de preenchimento do **Anexo VI**, deverão ser enviados para o e-mail do programa (ppgbot@unimontes.br), seguindo o prazo do cronograma do processo de seleção.

4.3. Os recursos serão julgados por uma Comissão Especial de Recursos constituída de acordo com regimento geral do programa.



4.4. A Comissão de Seleção divulgará o resultado dos recursos através dos sítios eletrônicos <www.unimontes.br> e <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>. Caberá ao candidato ou ao seu procurador comparecer à Secretaria do PPGBot para receber a resposta ao recurso interposto. A resposta ao recurso ficará à disposição do candidato ou do seu procurador, na Secretaria da PPGBot por um período máximo de 15 (quinze) dias, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o candidato ou seu procurador não retirar o documento, este será destruído;

4.5. Não serão respondidos os recursos que não forem enviados conforme item 4.2, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aquele a que se der entrada fora do prazo.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas dos candidatos classificados, dentro do limite de vagas deste Edital, serão realizadas no período de 27/02/2023 e 28/02/2023, com envio da documentação para o e-mail do programa (ppgbot@unimontes.br) e obedecerão à legislação que rege a matéria.

5.2. O candidato que não enviar a documentação da matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar alguma documentação exigida será considerado desistente. Caso haja desistências, a critério do Colegiado do Programa, poderá ser convocado igual número de candidatos classificados neste processo de seleção.

5.3. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido (requerimento de matrícula inicial), que poderá ser obtido em: <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>;
- b) Cópia do Diploma de Graduação Plena (ou da Certidão de conclusão do curso). No caso de formandos será aceita uma declaração da instituição de origem, constando a data de colação de grau. O estudante terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar o diploma ou protocolo de requerimento do diploma à Secretaria do Programa;
- c) Cópia de Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação Plena;
- d) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Cópia da Carteira de Identidade. Para candidatos indígenas, apresentar declaração ou Documento de Identificação expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato é pertencente à etnia indígena.
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i) Uma fotografia 3 x 4, recente;
- j) Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa acreditado por entidade pública ou privada certificada pelo Ministério da Educação (MEC), Brasil. A comprovação de proficiência em língua inglesa será feita a partir do envio pelo(a) candidato(a) de documento ou certificação de proficiência por uma agência competente especializada/Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, ou por escolas de idiomas legalmente reconhecidas, desde que os certificados apresentem equivalência aos exames elencados: I. Documento Comprobatório de Proficiência em Língua Inglesa emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) certificada pelo Ministério da Educação brasileiro, tendo essa avaliação de proficiência realizado nos últimos 3 anos (pontuação mínima de 70%); II. TOEFL (pontuação igual ou maior que 60); III. IELTS (pontuação igual ou maior que 6); IV. FCE (conceitos C, B ou A); V. CAE (conceitos C, B ou A); VI. CPE (conceitos C, B ou A); VII. ECPE (Conceitos LP, P ou H); VIII. TOEIC (pontuação igual ou maior que 500); IX. TOEFL ITP (Idiomas sem Fronteiras-DRI) (pontuação igual ou maior que 501, com validade de até 3 anos). A não apresentação de um dos comprovantes acima implica na obrigatoriedade de o aluno matriculado apresentá-la dentro do prazo de 1 (um) ano após a data da matrícula, sob a pena de não poder passar pelo exame de qualificação conforme normas do curso. A comprovação de proficiência em língua inglesa também poderá ser realizada na disciplina Inglês Instrumental, oferecida semestralmente pelo PPGBot.



k) Para candidatas optantes pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, apresentar comprovante de sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.

5.4. A documentação a que se refere o subitem 5.3 deverá estar legível e sem rasuras.

5.5. Ao efetuar a matrícula, o candidato aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Unimontes e do PPGBot.

6. NORMAS DISCIPLINARES

6.1. A Comissão de Seleção será constituída por professores do PPGBot, cujos nomes serão divulgados no dia 31/01/2023, indicando a composição da(s) Banca(s) Examinadora(s).

6.2. A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.

6.3. O Candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer ou atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar o processo de seleção será excluído do Processo Seletivo.

6.4. Serão eliminados, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o Processo Seletivo com fornecimento de documentos ou informações falsas ou com utilização de outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os documentos citados no subitem 2.4. que não forem retirados, após o encerramento do Processo Seletivo, pelos candidatos não aprovados, passarão a ser de propriedade do programa, que lhes dará destinação conveniente, passados sessenta dias da divulgação do resultado.

7.2. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do Processo Seletivo, a Unimontes, em conjunto com a Coordenação do programa, reserva-se o direito viabilizar o Processo Seletivo de outra forma ou em outro tempo.

7.3. A Unimontes, em conjunto com o Colegiado do programa, no uso de sua autonomia didático pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste Processo Seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.

7.4. À Unimontes, em conjunto com o colegiado do programa, é reservado o direito de alterar datas e horários presentes neste Edital, dando a isso ampla divulgação, por meio dos meios de comunicação.

7.5. Editais complementares, retificações deste Edital ou Resoluções poderão ser publicadas pela Comissão de Seleção através dos sítios eletrônicos <www.unimontes.br> e <www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot>.

7.6. Este Edital poderá ser impugnado em parte ou no seu todo até a data limite de 16/12/2022.

7.7. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, 09/12/2022 e encerra no último dia das matrículas dos alunos selecionados, em 28/02/2023.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGBot.



ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada - PPGBot



Montes Claros, 09 de Dezembro de 2022.

Professor Geraldo Aclécio Melo
Presidente da Comissão de Seleção do PPGBot

Professora Yule Roberta Ferreira Nunes
Coordenador do PPGBot

Professor André Luiz Sena Guimarães
Pró-Reitor de Pós-Graduação da Unimontes

Professor Antônio Alvimar Souza
Reitor da Unimontes

Acompanham ANEXOS:

Ficha de inscrição (**Anexo I**)
Carta de intenções (**Anexo II**)
Ficha de Avaliação do Currículo (**Anexo III**)
Modelo da proposta de pesquisa (**Anexo IV**)
Modelo de autodeclaração para pessoa negra (**Anexo V.1**)
Modelo de autodeclaração para indígena (**Anexo V.2**)
Modelo de autodeclaração para indígena (**Anexo V.3**)
Formulário interposição de recurso (**Anexo VI**)



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO

N.º

Curso:	Mestrado em Botânica Aplicada
Área de concentração:	Botânica Aplicada

Dados pessoais:

Nome: _____	
Nascimento: _____	Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____	UF: _____
Filiação: Mãe _____	
Pai _____	
Estado Civil: _____	
CPF: _____	RG: _____
Órgão expedidor: _____	Data: _____
Título de eleitor: _____	Zona: _____
Seção: _____	
Doc. Militar: _____	Data: _____
UF: _____	
Endereço: _____	Compl.: _____
Bairro: _____	
CEP: _____	Cidade: _____
UF: _____	
E-mail: _____	Telefone: _____

Tipo de vaga pela qual irá concorrer (marque com X):

<input type="checkbox"/> Ampla concorrência	<input type="checkbox"/> Indígena
<input type="checkbox"/> Pessoa negra	<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência

Exerce atividade profissional remunerada?

<input type="checkbox"/> SIM	Instituição: _____
	Cargo ou função: _____
	Cidade: _____
	UF: _____
<input type="checkbox"/> NÃO	

Curso de Graduação: _____	Data Colação Grau: ___/___/___
Instituição: _____	
Cidade: _____	UF: _____
País: _____	

DATA E ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada da Universidade Estadual de Montes Claros – nível MESTRADO. Minha formação acadêmica inclui Graduação em _____, concluída em _____, na _____ (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU).

Tenho interesse de trabalhar na **Linha de pesquisa (marque com X):**

_____ Descrição e organização da flora

_____ Uso da flora

Indico como possíveis orientadores os professores:

1ª Opção _____ 2ª Opção _____

Lista de orientadores	Vagas	E-mail
Bruno Francisco Sant'Anna dos Santos	1	brunofracisco@ufpr.br
Camila Silveira de Souza	1	souza.camila.bio@gmail.com
Dario Alves de Oliveira	1	dario.oliveira@unimontes.br
Elka Fabiana Aparecida Almeida	2	elkaflori@hotmail.com
Geraldo Aclécio Melo	2	geraldo.melo@unimontes.br
Hellen Cassia Mazzottini dos Santos	1	hellenmazzottini@gmail.com
Islaine Francielly Pinheiro de Azevedo	1	islaine.azevedo@unimontes.br
Leonardo Monteiro Ribeiro	2	leomrib@hotmail.com
Maria das Dores Magalhães Veloso	1	dora.veloso@unimontes.br
Mário Marcos do Espírito Santo	1	mario.marcos@unimontes.br
Marlon Cristian Toledo Pereira	1	marlon.pereira@unimontes.br
Renê Gonçalves da Silva Carneiro	1	renecarneiro@ufg.br
Rosy Mary dos Santos Isaias	1	rosy.isaias@gmail.com
Rubens Manoel dos Santos	1	rubensmanoel@ufla.br
Viviane de Oliveira Vasconcelos	2	vivianevasconcelos27@gmail.com
Walter Santos de Araújo	1	walterbioaraujo@gmail.com
Yule Roberta Ferreira Nunes	1	yule.rfnunes@gmail.com
TOTAL	21 vagas	

Meu objetivo profissional é:	Minha opção pelo PPGBot se justifica por:

Sinceramente,

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

O Currículo *Lattes* e comprovantes deverão estar contidos no arquivo único contendo os documentos de inscrição. **Os comprovantes do currículo deverão ser numerados e apresentados na sequência abaixo**, observando as exigências específicas para comprovação (quando indicados):

ITEM	QUANTIDADE	TOTAL
1) Especialização (máximo 10 pontos – apresentar certificado):		
- <i>Lato Sensu</i> : 5,0 (cinco) pontos por especialização concluída.		
2) Atuação profissional (máximo 5 pontos):		
- 1,0 (um) ponto por ano de atuação profissional em Ciências Biológicas ou áreas afins (cópia da declaração, certificado ou carteira de trabalho).		
3) Iniciação científica (máximo 20 pontos):		
- 2,5 (dois e meio) pontos para cada semestre de iniciação científica concluído (cópia do certificado ou da declaração do orientador).		
4) Monitoria (máximo 5 pontos – apresentar certificado):		
- 1,0 (um) ponto para cada semestre de monitoria realizado.		
5) Participação em projeto de pesquisa, ensino e extensão (máximo 2 pontos):		
- 0,5 (cinco décimos) ponto para cada projeto concluído ou em realização como membro da equipe (cópia da declaração do coordenador do projeto e do comprovante de financiamento ou de institucionalização do projeto).		
6) Produção científica (máximo 30 pontos – apresentar comprovante):		
- Artigo publicado ou aceito em revista científica indexada, com ISSN: 5,0 (cinco) pontos por artigo.		
- Livro publicado: 3,0 (três) pontos por livro (cópia da capa, ficha catalográfica e número ISBN).		
- Capítulo de livro publicado: 2,0 (dois) pontos por capítulo de livro.		
- Trabalho completo em evento: 1,0 (um) ponto por trabalho publicado		
- Resumo expandido: 0,5 (cinco décimos) ponto por resumo publicado.		
- Resumo simples: 0,2 (dois décimos) por resumo publicado.		
7) Participação em evento técnico e científico ou curso (máximo 5 pontos – apresentar cópia da declaração ou certificado):		
- 0,5 (cinco décimos) por evento.		
8) Histórico escolar (máximo 15 pontos):		
- O cálculo para obtenção de pontuação baseia-se na média simples (soma das notas de todas as disciplinas, no valor de 0-100 e dividido pelo número de disciplinas cursadas) das notas obtidas no curso de graduação e multiplicado pelo fator 0,15.		
TOTAL DE PONTOS		

Compromisso do(a) Candidato(a):

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras.

Local: _____ Data: ___ / ___ / _____. Assinatura: _____



ANEXO IV - Modelo de Estrutura da Proposta de Pesquisa

Apresente uma proposta de pesquisa inédita digitada em Word, fonte em tamanho 12, espaçamento 1,5 e máximo de 10.000 caracteres (exceto referências bibliográficas), sendo estruturada conforme abaixo:

Nome do Candidato:

Título da Proposta

1. Introdução/Justificativa
2. Objetivo(s)
3. Material e Métodos
4. Orçamento
5. Cronograma
6. Referências Bibliográficas



ANEXO V.1

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – Optantes pessoa negra

Eu, _____,
detentor(a) do Documento de Identidade Nº _____, CPF _____
candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada da Universidade
Estadual de Montes Claros, curso de mestrado, Modalidade de Vaga Reservada, declaro ser pessoa Negra.

Declaro ainda, os seguintes fundamentos para a minha declaração étnico-racial:

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data: _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável



ANEXO V.2

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A GRUPO ÉTNICO – Indígena

Eu, _____,
detentor(a) do Documento de Identidade Nº _____, CPF _____
candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em **Botânica Aplicada** da Universidade
Estadual de Montes Claros, curso de mestrado, Modalidade de Vaga Reservada, declaro ser Indígena da Etnia
_____ e membro da comunidade _____ localizada no
município de _____.

Endossam a declaração:

Cacique/Lideranças/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 1 da Comunidade Indígena:

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 2 da Comunidade Indígena:

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data: _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável



ANEXO V.3

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Optantes pessoa com deficiência

Eu, _____,
detentor(a) do Documento de Identidade Nº _____, CPF _____
candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada da Universidade
Estadual de Montes Claros, curso de mestrado, Modalidade de Vaga Reservada, declaro ter:

- Deficiência Auditiva
- Deficiência Física
- Deficiência Mental
- Deficiências Múltiplas
- Deficiência Visual
- Transtorno Espectro Autista

Declarar aqui se necessita e quais medidas são necessárias para a realização das provas:

Obs: as demandas declaradas acima serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável



ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nº de Inscrição:	
Nome do Candidato:	
Nº Documento de Identificação:	
Telefone:	
Endereço:	

REQUERIMENTO

Ao Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,

Tendo participado do processo de Seleção do Mestrado em Botânica Aplicada, venho requerer:

Escreva aqui objeto e a fundamentação do recurso:

Montes Claros, MG, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)